

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

MASP 1078342-1, JOSE MARIA FONSECA, PP, III/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/05/2010, computado o período de Contrato Administrativo de 30/05/1994 à 29/11/1994 e 05/10/1995 a 06/04/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5048628-20.2023.8.13.0024; MASP 1078342-1, JOSE MARIA FONSECA, PP, III/D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 15/05/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 30/05/1994 à 29/11/1994 e 05/10/1995 a 06/04/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5048628-20.2023.8.13.0024; MASP 1078342-1, JOSE MARIA FONSECA, PP, III/D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 30/05/1994 à 29/11/1994 e 05/10/1995 a 06/04/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5048628-20.2023.8.13.0024.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Fanymar de Assis Luziano
(Designado para Responder pela Superintendência
de Recursos Humanos)

23 2091009 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Adriano Mateus dos Santos & Cia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santa Rita da Sapucaí/MG, PA nº 19410/2025, Classe 3, *Ribeiro & Donizeti Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouru Fino/MG, PA nº 19404/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: I. Corpus Saneamento e Obras Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 19116/2025. 2. Lima Florestas Ltda., Silvicultura, Candeias/MG, Processo nº 19400/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

23 2090924 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Global Transportes, Comercio e Representações Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 19852/2025, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

23 2090947 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) José Generoso Lenza - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA/SLA nº 19547/2025, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

23 2090748 - 1

O Diretor da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Usina Cerradão S.A./Usina Cerradão S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool. - Frutal/MG - SLA N° 1370.01.0060365/2018-18 - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 18/06/2025.

23 2090823 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): Elijah Mineração Ltda., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita à EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 893/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/06/2035. Requerimento para intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.0012297/2024-77.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

23 2090953 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi INDEFERIDO a solicitação de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

I) Mineração Morro do Ouro LTDA ME, Extração de Areia e Cascalho para Utilização Imediata na Construção Civil, Presidente Kubitschek/MG, PA nº 2090.01.0031907/2024-33. Motivo: Tendo em vista que o TAC é um instrumento provisório até que a licença ambiental corretiva seja expedida, a licença ambiental é um instrumento obrigatório que não pode ser substituído pelo TAC.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

23 2090938 - 1

A Diretoria de Gestão Regional, torna público que foi firmado o Aditivo nº 04 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 1541034/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Mineração Usiminas S.A., CNPJ nº 21.488.333/0005-05, Processo SEI nº 1370.01.000496/2021-05. Processo SLAM nº 00067/1984/04/2010. Lavra a céu aberto com tratamento à úmido - minério de ferro. Itatiáquiu/MG - Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura em 18/06/2025, salvo se antes a licença ambiental for emitida o que gera seu encerramento automático.

Sr. Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Elói Trevisan Comercio De Combustíveis E Derivados Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Formiga, Formiga - MG, Processo nº 20256/2025, classe 2. Válida até 23/06/2035.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

23 2090932 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Lucas Cardoso da Silva - AI 704762/2025 - Violar, adulterar, informação em procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo - Multa Simples - 3.000 UFEMG's;

*Dilceia Ferreira de Carvalho - AI 704786/2025 - Violar, adulterar, informação em procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo - Multa Simples - 3.000 UFEMG's;

(a) Luciana Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

23 2090970 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Antônio Augusto de Lima Barbosa Mello/Fazenda Barroso - CNPJ/CPF: ***.353.926-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2.506,1ha - Senador Modestino Gonçalves/MG - Processo Nº 2100.01.0020945/2025-92 - Fermeira.

(o) Luiz Cláudio Perna Ferreira
Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF,
conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF.

23 2090702 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: ACCOR Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda /CNPJ: 47.***.036/****.***/ Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destocada, para uso alternativo do solo / Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP / Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas / Muriaé/MG - 2100.01.0021668/2025-68 em 25/06/2025.

(a) Dalton Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO Mata

23 2090826 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uraga Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06232/2025, Usuário: Mineradora Belo Vale de Lima Duarte Ltda, Lima Duarte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0016764/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

23 2090717 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Uraga, da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06232/2025, Usuário: Mineradora Belo Vale de Lima Duarte Ltda, Lima Duarte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0016764/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 23 de junho 2025.

23 2090674 - 1

A Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uraga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04206/2024, Usuário: José João da Costa, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0016818/2025.

*Processo nº 03871/2024, Usuário: Wilson Carlos Matoso Barbosa,

Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0016841/2025, *Processo nº 05937/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Brumadinho,

Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0017144/2025,

*Processo nº 03453/2025, Usuário: Gabriel Moraes Carvalhães Kallas, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0016826/2025, *Processo nº 09532/2025, Usuário: Lagoa Seca Empreendimentos e Meio Ambiente Ltda, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0016812/2025,

*Processo nº 12129/2025, Usuário: Belkiss Rezende Pimenta Serpa, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0016844/2025, *Processo nº 12347/2025, Usuário: Walter Ottoni dos Santos Filho, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0017145/2025, *Processo nº 17038/2025, Usuário: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0016815/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

23 2090598 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da Uraga Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Reconsideração:

Reconsidera-se o arquivamento do processo nº 02646 de 22/01/2024

publicado em 30/05/2025. Requerente: José Puertas Jimenez e Filhos Ltda, CNPJ: 26.281.022/0001-60, Município: Uberaba - MG.

Reconsidera-se o arquivamento do processo nº 062993 de 03/12/2024

publicado em 30/05/2025. Requerente: Vicente Antônio de Araújo, CPF: 036.***.***-92, Município: Lagoa Grande - MG, Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 23 de Junho de 2025